



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 825 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DE SANÇÃO
LEI Nº 724/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Christianne de Araújo Varão**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2021, aprovado pela Nobre Casa Legislativa Local, em sessão ordinária.

Outrossim, determino que o Secretário de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 724/2021 (em apenso), que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial Junto Ao Orçamento do Município de Bom Jardim-MA

Cumpra-se na forma da Lei.

Bom Jardim, MA, 27 de outubro de 2021.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Lei nº 724/2021

Bom Jardim-MA, de 27 de outubro de 2021.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM ESTADO DO MARANHÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 9.197.973,17 (nove milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos) criando novas Classificações Orçamentárias e Fontes, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim (MA), a seguir especificadas:

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar -- R\$ 400,00
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0003.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

021400 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA
20.122.0003.2060.0000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMÍLIA, DESENV. AGRÁRIO E PESCA

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

021500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0003.2077.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 1.700,00
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

021600 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

04.122.0002.2067.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 2.200,00
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

021800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.122.0003.2121.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMCT

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 2.100,00
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

022400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar----- R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: 1.211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar---R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 1.214 – Transf. Fdo a Fdo de Rec. do Gov. Federal - Bloco de Manut das Ações e Serv. Púb. de Saúde

10.301.0032.2159.0000 MANUT. DA ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMÍLIA ESF

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1.214 – Transf. Fdo a Fdo de Rec. do Gov. Federal - Bloco de Manut das Ações e Serv. Púb. de Saúde

10.301.0032.2160.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE BUCAL PSB

3.3.90.08– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 1.400,00

Fonte de Recursos: 1.214 – Transf. Fdo a Fdo de Rec. do Gov. Federal - Bloco de Manut das Ações e Serv. Púb. de Saúde

022300 – FUNDEB

12.361.0016.1133.0000 – CONST. AMPLI. E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51 - Obras e Instalações ----- R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

12.361.0016.2133.0000- ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado -----R\$ 64.100,00

Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 825 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$3.530.000,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ----- R\$ 13.480,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.91.13 – Contribuições Patronais ----- R\$ 388.300,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

Total da Atividade ----- R\$3.995.880,00

12.361.0016.2134.0000- ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 15.600,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 15.600,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ----- R\$ 3.600,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.1.91.13 – Contribuições Patronais ----- R\$ 1.700,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1.115 – Transferências do Fundeb 30% – Complementação da União – VAAF

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar ----- R\$ 116.000,00

Fonte de Recursos: 1.113 – Transferências do Fundeb - Impostos 30%

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

Total da Atividade ----- R\$156.500,00

12.365.0014.2021.000 – EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 60%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 1.612.000,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ----- R\$ 84.000,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.91.13 – Contribuições Patronais ----- R\$ 177.320,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

Total da Atividade ----- R\$ 2.273.320,00

12.365.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO DE CRECHE- FUNDEB 60%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$ 3.900,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 31.000,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ----- R\$ 820,00
Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

3.1.91.13 – Contribuições Patronais ----- R\$ 3.410,00

Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT

Total da Atividade ----- R\$ 39.130,00

12.365.0014.2022.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 40%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado ----- R\$50.000,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$250.000,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.1.90.13 – Contribuições Patronais ----- R\$ 32.500,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.1.91.13 – Contribuições Patronais ----- R\$ 27.500,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar -- R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 1.115 – Transferências do Fundeb 30% – Complementação da União – VAAF

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar -- R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 1.113 – Transferências do Fundeb - Impostos 30%

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

Total da Atividade ----- R\$364.000,00

12.365.0014.1133.0000 – Const. Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

4.4.90.51 - Obras e Instalações ----- R\$2.146.043,17

Fonte de Recursos: 1.119 – Transferências Fundeb 30% - Complementação da União – VAAT

Total do Projetos/Atividades ----- R\$ 9.197.973,17

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º:

§1º O excesso e a tendência de excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 9.005.873,17 (nove milhões, cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), advindo da Transferência de Complementação da União ao Fundeb, Fonte de Recursos: 1.118 – Transferências do Fundeb 70% - Complementação da União – VAAT e 1.119 – Transferências do Fundeb 30% – Complementação Da União – VAAT.

§2º A anulação no valor de R\$ 192.100,00 (cento e noventa e dois mil e cem reais), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a seguir especificadas:

029900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9001.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99 – Reserva de Contingência ----- R\$28.400,00

Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

022400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

10.301.0032.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNICATIVOS - PACS

3.3.90.30 - Material De Consumo ----- 16.700,00
Fonte de Recursos: 1.214 – Transf. Fdo a Fdo de Rec. do Gov. Federal - Bloco de Manut das Ações e Serv. Púb. de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 1.214 – Transf. Fdo a Fdo de Rec. do Gov. Federal - Bloco de Manut das Ações e Serv. Púb. de Saúde

Total da Atividade ----- R\$ 44.700,00

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 825 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

022300 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0016.1012.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ AS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente ----- R\$ 26.000,00
Fonte de Recursos: 1.115 - Transferências do Fundeb 30% – Complementação da União - VAAF

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente ----- R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1.115 - Transferências do Fundeb 30% – Complementação da União - VAAF

12.361.0016.1133.0000 – CONST. AMPLI. E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis ----- R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.115 - Transferências do Fundeb 30% – Complementação da União - VAAF

4.4.90.93 - Indenizações E Restituições ----- R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.115 - Transferências do Fundeb 30% – Complementação da União - VAAF

4.4.90.93 - Indenizações E Restituições ----- R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.113 – Transferências do Fundeb - Impostos 30%
Total da Atividade ----- R\$ 101.000,00

12.361.0016.2135.0000 - CAPACITAÇÃO DE PROF DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 18.000,00
Fonte de Recursos: 1.113 – Transferências do Fundeb - Impostos 30%

Total do Projetos/Atividades ----- R\$ 192.100,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo primeiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Fica o poder executivo autorizado o remanejamento entre os elementos de despesas criados até o limite de 100% do crédito especial.

Art. 5º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 714 de 30 de junho de 2020 - LDO 2021 e a Lei nº 673 de 04 de dezembro de 2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias decorrentes dos artigos desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Bom Jardim (MA), 27 de outubro de 2021.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal

